

PROCESSO TC-07828/23

**ATO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL.
APOSENTADORIA. Regularidade. Registro do ato.**

ACÓRDÃO AC1-TC 00575/24

01. Origem: Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Soledade - IPSOL.

02. Beneficiário:

2.1. Nome: Libenia Geiane Albuquerque dos Santos

2.2. Cargo: Regente de Ensino

2.3. Matrícula: 470

2.4. Lotação: Secretaria Municipal de Educação e Cultura

03. Caracterização da Aposentadoria:

3.1. Natureza: **Aposentadoria Geral**.

3.2. Autoridade responsável: Diretor Presidente do IPSOL.

3.3. Publicação do ato: Diário Oficial dos Municípios, de 02 de agosto de 2023 (fl. 58).

04. Relatório da Auditoria: O Órgão Técnico concluiu que a aposentadoria reveste-se de legalidade, sugerindo o registro do ato concessório formalizado pela Portaria nº 024/2023, à fl. 57.

05. Parecer do Ministério Público junto ao Tribunal (MPC-PB): Oralmente, na presente sessão, opina pela legalidade do ato de aposentadoria e concessão do respectivo registro

06. Voto do Relator: Pela concessão de registro ao ato de aposentadoria.

07. Decisão da 1ª Câmara:

ACORDAM, à unanimidade, os membros da 1ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA (1ªC/TCE/PB), na sessão realizada nesta data, em conceder registro ao ato de aposentadoria da Servidora **Libenia Geiane Albuquerque dos Santos**, Regente de Ensino, matrícula Nº 470, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, à fl. 57.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

João Pessoa, 04 de abril de 2024.

Conselheiro Fábio Túlio Filgueiras Nogueira
Relator

Fui presente,
Representante do Ministério Público junto ao TCE

Assinado 5 de Abril de 2024 às 10:16



Assinado Eletronicamente

conforme LC 18/93, alterada pela LC 91/2009 e
pelo Regimento Interno, alterado pela
RA TC 18/2009

Cons. Fábio Túlio Filgueiras Nogueira

PRESIDENTE E RELATOR

Assinado 8 de Abril de 2024 às 08:23



Assinado Eletronicamente

conforme LC 18/93, alterada pela LC 91/2009 e
pelo Regimento Interno, alterado pela
RA TC 18/2009

Marcílio Toscano Franca Filho

MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO